



Tribunal de Contas do Estado de Goiás

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Eletrônico nº 202200047003549

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando as disposições constantes no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando que a possibilidade da presente contratação foi apreciada e aprovada pela Diretoria Jurídica deste Tribunal, notadamente quanto ao enquadramento no referido dispositivo legal da presente contratação, por meio do Parecer nº 462 (movimentação eletrônica 16);

Considerando as disposições constantes do art. 33, inciso X da Lei Estadual nº 17.928/12;

RESOLVE, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás,

DECLARAR a dispensa de licitação em favor de *PNN TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA (PPN)*, inscrita no CNPJ sob nº 05.673.799/0001-09, referente prestação especializada de serviço de backup em nuvem - Google Cloud, pelo prazo de 04 (quatro) meses ao custo de R\$ 17.550,52 (Dezessete mil quinhentos e cinquenta e reais e cinquenta e dois centavos).

Comissão Permanente de Licitação do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 20 de dezembro de 2022.

Artur Eduardo Lopes da Silva
Presidente da CPL
Portaria nº 731/2021